



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

336
1

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 21089/18

Referência Termo de Fomento nº006/19

OSC parceria: **CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ**

CNPJ: 87.613.477/0001-20

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “Desenvolvendo Habilidades, com objetivo de atendimento médio 45 usuários individual com atividades oficina de esportes 02 vezes por semana, oficina de música 01 vez por semana, oficina de taekwondo 01 vez por semana todas as atividades acompanhadas pela equipe técnica da entidade. O objetivo de curto e longo prazo é desenvolver habilidades e capacidade cognitivas, motoras e artísticas, oportunizando melhor aproveitamento escolar, bem como, sua participação e interação social.

Período de Execução: 06 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 25/03/19, conforme fl. 141 do processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 23.866,77

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades onde foram atendidas em média 45 crianças e adolescentes

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho dando melhor qualidade de vida aos usuários, despertando para a vivência de limites através de regras, melhora no relacionamento convivência e o respeito as potencialidades de cada um. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de

336

aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

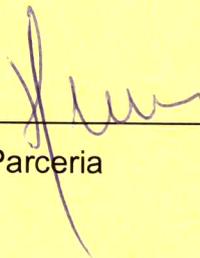
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 332) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 02 de janeiro de 2020.



Gestor da Parceria